



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DA REITORA**

PORTARIA N.º 124, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2001

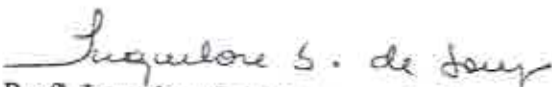
A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
PELOTAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CRIAR, como Órgão de Assessoramento ao Gabinete do
a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares da
Universidade Federal de Pelotas.

DESIGNAR o Servidor LUIZ ERNANI GONÇALVES
A como responsável pela sua estruturação e organização.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira


Prof.ª Inguelore Scheunemann de Souza

Reitora

